

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Avenida JK, nº 899 - Centro.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.037/0001-94

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO: GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ

MATRÍCULA: 1229240

UNIDADES REQUISITANTES: SETOR DE COMPRAS

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:

MARINETH DE SOUZA SIRQUEIRA

MATRÍCULA: 1229246

RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMADOR, CARPINTeiro, ELETRICISTA, ENCANADOR, JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR DE PAREDE, POCEIRO/CISTERNEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERRALHEIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.

2. SOLICITAÇÃO DE DESPESA:

20250505023 – Pessoa Jurídica

20250505026 – Pessoa Física

3. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE:

Em primeiro plano, vale ressaltar que a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano é um órgão da Prefeitura Municipal que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e administrar a infraestrutura da cidade. Entre as suas atribuições, destaca-se: elaboração e execução de projetos e obras, reparos em vias urbanas e rurais, conservação de estradas, ruas, avenidas, praças, jardins e arborização, planejamento e crescimento urbano, entre outras que visam garantir a manutenção do patrimônio público de modo a contribuir para o desenvolvimento da política de infraestrutura e urbanismo do Município.

Todavia, diante da crescente demanda que lhe é apresentada não tem alcançado de forma eficiente a execução de todas essas tarefas. Diante desse quadro, é importante destacar que a escassez de mão de obra tem ocasionado déficit quanto à execução dos referidos serviços, haja vista que, embora o Município possua em seu quadro funcional servidores com atribuições compatíveis com algumas das funções pretendidas neste procedimento administrativo, o quantitativo se mostra insuficiente ao atendimento das necessidades e demandas presentes e futuras elencadas pela Administração Pública.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Avenida JK, nº 899 - Centro.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.037/0001-94

Nesse sentido, surge a necessidade de contratação de mão de obra que atenda aos critérios de qualificação técnica, eficiência e economicidade, garantindo que os serviços prestados estejam alinhados com as exigências da Administração Pública. Assim, esta Secretaria poderá disponibilizar mão de obra adequada e suficiente para atender a grande demanda de manutenção e reparos que as demais Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal necessitam, bem como poderá manter a qualidade da infraestrutura municipal através de obras e reformas que atendem tanto os servidores como a população em geral.

Nessa perspectiva, o Credenciamento torna-se a solução mais adequada, pois permite que a seleção seja feita de forma transparente e imparcial, possibilitando que diversos profissionais ou empresas interessadas participem do processo, desde que cumpram os requisitos estabelecidos no edital. Dessa forma, a Secretaria poderá contar com um banco de fornecedores habilitados, agilizando contratações futuras e garantindo a continuidade dos serviços essenciais, além de contar com a rapidez na contratação e resolução das demandas, pois os credenciados já terão passado por avaliação prévia e estarão habilitados à prestação do serviço solicitado.

À luz da jurisprudência, o Credenciamento constitui-se como um procedimento correto e que atende aos princípios aplicáveis à administração pública, em especial à eficiência. O entendimento do Tribunal de Contas da União acerca do tema prevalece quanto a regular utilização do credenciamento em casos cujas particularidades do objeto a ser contratado indiquem a inviabilidade de competição, ao mesmo tempo em que se admite a possibilidade de contratação de todos os interessados em oferecer o mesmo tipo de serviço à Administração Pública.

Diante do exposto, vê-se que os serviços prestados são imprescindíveis ao nosso Município. Assim, tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que o **Credenciamento para contratação de prestadores de serviços – pessoa física e Microempreendedor Individual – para a prestação de serviços de armador, carpinteiro, eletricitista, encanador, jardineiro, pedreiro, pintor de parede, poceiro/cisterneiro, serviços gerais, serralheiro e operador de máquinas** é uma necessidade que precisa ser atendida.

3. RESULTADO PRETENDIDO:

Pretende-se, através do **Credenciamento para contratação de prestadores de serviços – pessoa física e Microempreendedor Individual – para a prestação de serviços de armador, carpinteiro, eletricitista, encanador, jardineiro, pedreiro, pintor de parede, poceiro/cisterneiro, serviços gerais, serralheiro e operador de máquinas**, viabilizar mão de obra qualificada e suficiente para



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Avenida JK, nº 899 - Centro.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.037/0001-94

garantir a manutenção, conservação e melhoria dos espaços públicos, instalações municipais e infraestruturas essenciais com intuito de garantir a conservação do bem público e a satisfação dos interesses coletivos através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

4. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, como gestora do contrato, solicitará aos credenciados a prestação dos serviços, a partir da assinatura do contrato e indicará a data, local e horário, conforme a necessidade.

5. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

6. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

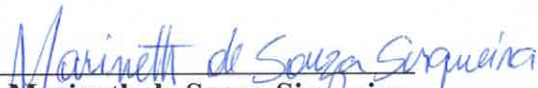
Entende-se que o grau da prioridade do Credenciamento para contratação prestadores de serviços – pessoa física e Microempreendedor Individual – seja ALTA, considerando o interesse da Administração Pública em dar continuidade aos serviços de construção, manutenção e reformas do patrimônio público de modo a contribuir para o desenvolvimento da política de infraestrutura e urbanismo do Município.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

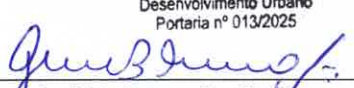
() SIM (X) NÃO

8. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:

DFD finalizado em: 16/04/2025
Elaborado por:


Marineth de Souza Sirqueira
Matrícula nº 1229246

Autorizado por:


Genebaldo Barbosa de Queiroz
Secretário Mun. de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 013/2025



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Av. Juscelino Kubitschek nº 899, Centro.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.037/0001-94

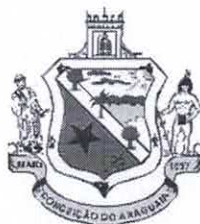
**ANEXO I - PLANILHA COM A QUANTIDADE DOS ITENS DO PROCESSO
DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE
SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL –**

1. ESTIMATIVA MENSAL:

ITEM	QTD. CREDENCIA DOS	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD. HORAS MENSAIS
01	02	88245	ARMADOR DE FERRAGENS	300
02	02	88262	CARPINTEIRO	300
03	02	88264	ELETRICISTA	300
04	03	88267	ENCANADOR	450
05	02	88441	JARDINEIRO	300
06	04	88309	PEDREIRO	600
07	01	88310	PINTOR DE PAREDE	150
08	04	88313	POCEIRO/CISTERNEIRO	600
09	30	88252	SERVIÇOS GERAIS	4.500
10	02	88315	SERRALHEIRO	300
11	01	88297	OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	150
12	03	88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	450
13	03	88294	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	450
14	02	88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	300

2. ESTIMATIVA ANUAL:

ITEM	QTD CREDENCIA DOS	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD HORAS ANUAIS
01	02	88245	ARMADOR DE FERRAGENS	3.600
02	02	88262	CARPINTEIRO	3.600
03	02	88264	ELETRICISTA	3.600
04	03	88267	ENCANADOR	5.400
05	02	88441	JARDINEIRO	3.600
06	04	88309	PEDREIRO	7.200



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Av. Juscelino Kubitschek nº 899, Centro.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.037/0001-94

07	01	88310	PINTOR DE PAREDE	1.800
08	04	88313	POCEIRO/CISTERNEIRO	7.200
09	30	88252	SERVIÇOS GERAIS	54.000
10	02	88315	SERRALHEIRO	3.600
11	01	88297	OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	1.800
12	03	88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	5.400
13	03	88294	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	5.400
14	02	88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	3.600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO: BARBARA LIMA DE LIZ

MATRÍCULA: 1229316

UNIDADES REQUISITANTES: SETOR DE COMPRAS

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:

FERNANDA APARECIDA AGUIAR BACCARO

MATRÍCULA: 1229690

RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMADOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR DE PAREDE, POCEIRO/CISTERNEIRO, SERVIÇOS GERAIS, SERRALHEIRO E OPERADOR DE MÁQUINAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.

2. SOLICITAÇÃO DE DESPESA: 20250505025

3. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos tem como missão promover a sustentabilidade ambiental e garantir a preservação e conservação dos espaços verdes do município. Nesse contexto, a contratação de um profissional jardineiro e de serviços gerais mostra-se essencial para assegurar a manutenção adequada das áreas verdes, praças, canteiros e demais espaços sob responsabilidade desta secretaria.

A presença de um jardineiro qualificado contribui diretamente para a conservação da vegetação urbana, o controle de pragas, a poda correta de plantas e árvores, além do embelezamento dos espaços públicos, promovendo bem-estar à população e valorizando o ambiente urbano. Já o profissional de serviços gerais é fundamental para apoiar nas tarefas de limpeza, organização e pequenas manutenções que garantem a funcionalidade e salubridade dos locais públicos.

Além disso, a manutenção contínua e eficiente desses espaços evita a degradação ambiental, promove o uso consciente dos recursos naturais e fortalece a educação ambiental junto à comunidade.

Dessa forma, a contratação desses profissionais é imprescindível para o cumprimento das atividades-fim da Secretaria de Meio Ambiente, contribuindo para uma cidade mais limpa, verde e sustentável.

4. RESULTADO PRETENDIDO:

Pretende-se, através do **Credenciamento para contratação de prestadores de serviços – pessoa física e Microempreendedor Individual – para a prestação de serviços de jardineiro, pedreiro, serviços gerais**, viabilizar mão de obra qualificada e suficiente para garantir a manutenção, conservação e melhoria dos espaços públicos, instalações municipais e infraestruturas essenciais com intuito de garantir



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



a conservação do bem público e a satisfação dos interesses coletivos através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

4. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, como gestora do contrato, solicitará aos credenciados a prestação dos serviços, a partir da assinatura do contrato e indicará a data, local e horário, conforme a necessidade.

5. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

6. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

Entende-se que o grau da prioridade do Credenciamento para contratação prestadores de serviços – pessoa física e Microempreendedor Individual – seja ALTA, considerando o interesse da Administração Pública em dar continuidade aos serviços de manutenção do patrimônio público de modo a contribuir para o desenvolvimento da política de infraestrutura e urbanismo do Município.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

() SIM (X) NÃO

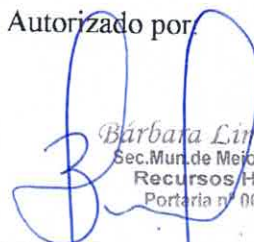
8. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:

DFD finalizado em: 16/04/2025
Elaborado por:


Fernanda A. A. Baccaro
Matrícula nº 1229690

Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro
Matrícula 1229690

Autorizado por:



Bárbara Lima de Liz
Sec. Mun. de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos
Portaria nº 009/2025

Bárbara Lima de Liz
Secretária de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos
Portaria 009/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



ANEXO I - PLANILHAS COM AS QUANTIDADES DOS ITENS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL –

1. ESTIMATIVA MENSAL:

ITEM	QTD. CREDENCIADOS	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD. HORAS MENSAIS
01	-	88245	ARMADOR DE FERRAGENS	-
02	-	88262	CARPINTEIRO	-
03	-	88264	ELETRICISTA	-
04	-	88267	ENCANADOR	-
05	01	88441	JARDINEIRO	150
06	-	88309	PEDREIRO	-
07	-	88310	PINTOR DE PAREDE	-
08	-	88313	POCEIRO/CISTERNEIRO	-
09	01	88252	SERVIÇOS GERAIS	150
10	-	88315	SERRALHEIRO	-
11	-	88297	OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	-
12	-	88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	-
13	-	88294	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	-
14	-	88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	-

2. ESTIMATIVA ANUAL:

ITEM	QTD CREDENCIADOS	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD HORAS ANUAIS
01	-	88245	ARMADOR DE FERRAGENS	-
02	-	88262	CARPINTEIRO	-
03	-	88264	ELETRICISTA	-
04	-	88267	ENCANADOR	-
05	01	88441	JARDINEIRO	1.800
06	-	88309	PEDREIRO	-



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.453.467/0001-90



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA

RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO: Elaine Salomão de Sales **MATRÍCULA:** nº 8711

UNIDADES REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA

RESP. UNIDADE REQUISITANTE: Elaine Salomão de Sales **MATRÍCULA:** nº 8711

E-MAIL: comprassemus2@gmail.com **TEL.:** (94)99290-9728

LOCAL E DATA: Conceição do Araguaia – PA, 16 de abril de 2025

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA E MICOREEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE JARDINEIRO, PEDREIRO E SERVIÇOS GERAIS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

1.2. Do enquadramento do tipo dos serviços a serem adquiridos;

() Bens Comuns de Consumo, () Bens de Luxo, (X) Serviços Comuns

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade constante de manutenção, reparos e melhorias nas unidades de saúde do município, faz-se imprescindível a contratação de profissionais especializados como jardineiro, pedreiro, e serviços gerais. Esses serviços são essenciais para garantir a conservação, o bom funcionamento das estruturas físicas e a segurança dos ambientes utilizados por pacientes e servidores, assegurando, assim, a continuidade e a qualidade no atendimento à população. A contratação visa atender de forma ágil e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, evitando prejuízos às atividades assistenciais e administrativas.

3. RESULTADO PRETENDIDO

Garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde, com adequada manutenção estrutural e estética dos prédios municipais vinculados à esta Secretaria.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	QTD. CREDENCIADOS	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD DE HORAS ANUAIS
04	01	88441	JARDINEIRO	1800
05	01	88309	PEDREIRO	1800
08	01	88252	SERVIÇOS GERAIS	1800

5. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA/EXECUÇÃO.

A prestação dos serviços deve ocorrer de forma **FORMA IMEDIATA, PARCELADA** e mediante expedição de solicitação emitida do setor competente ou da Nota de Empenho, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas)** a contar da data de recebimento da respectiva solicitação, nos locais indicados pelo mesmo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.453.467/0001-90



6. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

7. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE.

A Secretaria Municipal de Saúde possui 31 (trinta e um) imóveis, entre próprios e locados, sob sua responsabilidade, a manutenção dessas unidades é imprescindível para o bom atendimento à população, com foco nas manutenções hidrossanitárias e estruturais

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

() SIM (X) NÃO

Sim, o Plano de Contratações Anuais foi devidamente planejado.

9. SOLICITAÇÃO DE DESPESA

SD Nº 2025 050 5024

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 10.301.0200.2.107
3.3.90.39.00 (15001002 e 17060000)

11. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em: 16 de abril 2025.


Cleidiane Silva de Paula
Departamento de Compras
Portaria 003/2025

Cleidiane Silva de Paula
Superintendente Nível I
Portaria 03/2025



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.453.467/0001-90



ANEXO I - PLANILHAS COM AS QUANTIDADES DOS ITENS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL –

1. ESTIMATIVA MENSAL:

ITEM	QTD. CREDENCIA DOS	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD. HORAS MENSAIS
05	01	88267	JARDINEIRO	150
06	01	88441	PEDREIRO	150
09	01	88313	SERVIÇOS GERAIS	150

2. ESTIMATIVA ANUAL:

ITEM	QTD CREDENCIA DOS	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD HORAS ANUAIS
05	01	88267	JARDINEIRO	1.800
06	01	88441	PEDREIRO	1.800
09	01	88313	SERVICÇOS GERAIS	1.800